Publicado no Diário Oficial em 06/01/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.562/2010

Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Fonte do Saber, com a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.889/2010 (Processo CEE nº. 435/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2010,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro Educacional Fonte do Saber, situado na Avenida José de Oliveira Brinco, nº. 35, Bairro Guriri Sul, município de São Mateus, ES, mantido pelo CEFS – Centro Educacional Fonte do Saber Ltda. ME, com a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de fevereiro de 2011.

Vitória, 27 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação